

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 163, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**RETIFICA O ARTIGO
4º DA PORTARIA
129/2025,
QUE DIVULGA OS
RESULTADOS DO
PROCESSO DE
AVALIAÇÃO
PERIÓDICA DE
DESEMPENHO DAS/OS
TRABALHADORAS/ES
DO CRP-06
REFERENTE AO ANO
DE 2024.**

A PRESIDENTA e a **SECRETARIA** do **DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVEM:

Art. 1º. Retificar o **Artigo 4º** da portaria 129/2025, que divulga os resultados do processo de Avaliação Periódica de Desempenho das/os trabalhadoras/es do CRP-06 referente ao ano de 2024.

Onde se lê: Art. 4º Revogar a portaria 122/2024.

Leia-se: Art. 4º Revogar a portaria 122/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta
Conselho Regional de Psicologia de São Paulo CRP-06

FABIANA MACENA LUIZ

Conselheira Secretária
Conselho Regional de Psicologia de São Paulo CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 01/10/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 06/10/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2453152** e o código CRC **F1666694**.

Referência: Processo nº 570600317.000073/2025-52

SEI nº 2453152